



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

CNPJ nº 13.670.203/0001-37 CNPJ nº 13.670.203/0001-37
Praça da Matriz, nº 66, Centro, Érico Cardoso – Estado da Bahia.
CEP 46.180-000 - Tel. (77) 3677-2100

PORTARIA N.º 097, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA
SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO
CARDOSO, NO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais pertinentes,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam concedidas as FÉRIAS ao(a) servidor(a) MARIA REGINA DE MATTOS, portador(a) da matrícula nº223, devidamente inscrito(a) no CPF Nº002.903.035-83 ocupante do cargo de .ENFERMEIRO , de provimento efetivo, pelo período 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/08/2025a 30/08/2025.

Art. 2º. Fica o Diretor do Departamento de Pessoal incumbido de fazer os registros de estilo, inclusive junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e demais órgãos competentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor no dia 01/08/2025 independente da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Leia-se, publique se e cumpra se Gabinete do Prefeito de Érico Cardoso, em 01 de Agosto de 2025.

**ERALDO FÉLIX DA SILVA
PREFEITO**

07.04 ÉRICO CARDOSO 1963
BAHIA